009

~ Resolução Legislativa nº 10/75 ~

Ementa:- Concede licença por 30 (trinta) dias ao Ver. Evandro Stella Teixeira, para fins de tratar de interesses particulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço Saber que o Poder Legislativo decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Art:- 1º.- Fica concedido licença por 30 (trinta) dias, a contar desta data, ao Vereador Evandro Stelle Teixeira, a requerimento do mesmo, para tratar de interêsses particulares.

Art: 2º. Esta Resolução entra em vigor a contar da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 1975.

João Batista Vanderlei
Presidente

Digitalizado com CamScanner